



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 3.096/2018

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 19/09/18
Adriano

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de Setembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES DIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

LAURIETE CANEVA
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	65.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	38.900
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.101.0000	16.200
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.201.0000	1.700
10.301.0240.2.206	Ampliar o Acesso dos Municípios às Ações de Odontol	3.3.90.30.00	1.203.0000	100.000
		3.3.90.39.00	1.203.0000	100.000
10.302.0190.2.193	Ampliar e manter a oferta de serviços de odontolog	3.3.90.30.00	1.203.0000	80.000
10.301.0240.2.205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atençã	3.3.90.30.00	1.203.0000	220.000
10.302.0190.2.194	Manter a rede de serviços especializada.	3.3.90.39.00	1.203.0000	200.000
		3.3.90.30.00	1.203.0000	250.000
10.302.0190.2.195	Manter a rede de urgência e emergência.	3.3.90.30.00	1.203.0000	200.000
10.303.0210.2.190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.00	1.201.0000	305.000
10.302.0190.2.196	Manter e ampliar o sistema de apoio diagnóstico te	3.3.90.39.00	1.201.0000	54.000
TOTAL				1.630.800

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	38.900
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.101.0000	16.200
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.700
10.301.0240.2.203	Ampliar a Cobertura de Equipes de Agentes Comunitá	3.3.90.30.00	1.203.0000	100.000
10.301.0240.2.207	Ofertar à População de Acesso com Qualidade aos Se	3.3.90.30.00	1.203.0000	600.000
10.302.0190.2.192	Ampliar e manter a oferta de atendimento psicossoc	3.3.90.30.00	1.203.0000	450.000
10.303.0210.2.190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	1.201.0000	305.000
10.122.0220.2.199	Estruturação e informatização da rede municipal de	3.3.90.30.00	1.201.0000	54.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	40.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	13.000
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	12.000
TOTAL				1.630.800